



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de fevereiro de 2020.

DE: DEL - Departamento Legislativo

PARA: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 12825/2019

Proposição: Voto de Louvor nº 6051/2019

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Ementa: O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE LOUVOR à FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA (FDV), por novamente ter alcançado conceito máximo no Índice Geral de Cursos (IGC), indicador de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliar as Instituições de Ensino Superior brasileiras.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Encaminhado a correspondência ao destinatário, archive-se.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo